

1º ADITIVO DE PRAZO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

“PRÊMIO CULTURA POPULAR - DANÇA”

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZO DE INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

2.4 Cronograma de Datas e Prazo de Inscrição

Inscrições: De 08h do dia [22/10/2024] até 13h. do dia [28/10/2024].

FASE	ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM
PROCESSAMENTO	Publicação do Edital	21/10	21/10
	Inscrições	22/10	28/10
	Análise de propostas	29/10	29/10
	Divulgação do Resultado Provisório	30/10	30/10
	Recebimento de Recurso	31/10	04/11
	Julgamento de recurso	05/11	05/11
	Divulgação do Resultado Final	06/11	06/11
CELEBRAÇÃO	Habilitação dos Agentes Culturais	07/11	11/11
	Divulgação do Resultado Provisório	12/11	12/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Habilitação	13/11	18/11
	Convocação de Novos Agentes	19/11	19/11
	Divulgação do Resultado Final	20/11	20/11
	Assinatura do Termo de Premiação	21/11	22/11
	Transferência dos Recursos	25/11	30/12

4. INSCRIÇÕES

4.1 Como se inscrever

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Governo de Farias Brito, no endereço: <https://www.fariasbrito.ce.gov.br>

As Inscrições estarão abertas de **08h do dia [22/10/2024] até 13h do dia [28/10/2024]** e poderão ser feitas **de forma presencial** ou **eletrônica** sendo que:

6.4 Recursos na etapa de Seleção

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, através do ANEXO VI, no prazo de três dias úteis (31/10 a 04/11), CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

8.1 Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 04(quatro) dias – (de 07/11 a 11/11) após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail cultura@fariasbrito.ce.gov.br, ou de forma física, entregue na Secretaria de Cultura Esporte e Juventude, localizada na Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N, Centro Cultural, Bairro Centro, os seguintes documentos:

8.2 Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Farias Brito, que deve ser apresentado por meio do **Anexo VI**, preenchido e enviado para o e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação – de (13/11 a 18/11). Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme **Anexo IV** deste Edital, e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

PASSA A LER-SE

2.5 Cronograma de Datas e Prazo de Inscrição

Inscrições: **De 08h do dia [22/10/2024] até 13h. do dia [05/11/2024].**

FASE	ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM
PROCESSAMENTO	Publicação do Edital	21/10	21/10
	Inscrições	22/10	05/11
	Análise de propostas	07/11	07/11
	Divulgação do Resultado Provisório	08/11	08/11
	Recebimento de Recurso	11/11	13/11
	Julgamento de recurso	14/11	14/11
	Divulgação do Resultado Final	18/11	18/11
CELEBRAÇÃO	Habilitação dos Agentes Culturais	19/11	21/11
	Divulgação do Resultado Provisório	22/11	22/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Habilitação	25/11	27/11
	Convocação de Novos Agentes	28/11	28/11
	Divulgação do Resultado Final	29/11	29/11
	Assinatura do Termo de Premiação	02/12	04/12
	Transferência dos Recursos	10/12	30/12

4. INSCRIÇÕES

4.1 Como se inscrever

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Governo de Farias Brito, no endereço: <https://www.fariasbrito.ce.gov.br>

As Inscrições estarão abertas de **08h do dia [22/10/2024] até 13h do dia [05/11/2024]** e poderão ser feitas **de forma presencial** ou **eletrônica** sendo que:

6.4 Recursos na etapa de Seleção

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, através do ANEXO VI, no prazo de três dias úteis (11/11 a 13/11), CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

8.1 Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de – (de 19/11 a 21/11) após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail cultura@fariasbrito.ce.gov.br, ou de forma física, entregue na Secretaria de Cultura Esporte e Juventude, localizada na Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N, Centro Cultural, Bairro Centro, os seguintes documentos:

8.2 Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Farias Brito, que deve ser apresentado por meio do **Anexo VI**, preenchido e enviado para o e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação – de (25/11 a 27/11). Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9 ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme **Anexo IV** deste Edital, e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

Atenção! O Agente Cultural deve assinar o Termo de Premiação Cultural até 04/12/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Farias Brito, 28 de outubro de 2024.

